

# CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

*RESOLUÇÃO Nº 003/2016<sup>1</sup>*

APROVAR AS CONTAS REFERENTES AOS  
2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2015-DESPESAS  
E RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICIPIO DE  
AMARGOSA/BAHIA.

*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,*

*RESOLVE:*

*Art. 1º - Aprovar as contas referentes aos 2º e 3º quadrimestre de 2015- Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.*

*Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.*

*Amargosa, 16 de setembro de 2016.*

*Aline Paixão Tavares*  
*Presidente do CMSA*

---

<sup>1</sup> Republicado por conter incorreções.